

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 009/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermt, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferemos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermt, com validade até 22 de Maio de 2020:

| Nome | Cadastro Processo Administrativo | |
|-------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| Anderson Alves Murtinho | 170 | 216801/2019 |
| Augusto Grando Arruda Pinto | 039 | 224159/2019 |
| Elizael Fernandes | 309 | 226027/2019 |
| Guilherme Augusto Penaforte Almeida | 306 | 206628/2019 |
| João Angelo Squarezi de Figueiredo | 308 | 222916/2019 |
| Plinio Falkowski | 305 | 195846/2019 |
| Rowilson De Oliveira Dias | 307 | 228761/2019 |
| Robervane de Oliveira Costa | 303 | 200079/2019 |
| Robertson Ruas Baganha | 304 | 199162/2019 |
| Ubiracildo Marcelino Coelho | 077 | 219342/2019 |

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente /INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5da6282

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar